



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.839

Aprova relatório referente ao estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

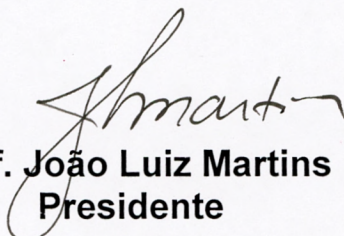
o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 5.296/2008,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do docente **Christian Sahb Batista Lopes**, lotado no Departamento de Direito (DEDIR).

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente